

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024**  
**Aquisição Equipamentos de Informática**

Intempestivamente chegou o seguinte pedido de esclarecimentos: “A respeito dos itens 9 e 10 do pregão, quais os critérios de entrega, se existe a necessidade de apresentar alguma declaração sobre os mesmos para fornecimento e se a instalação poderá ser feita remotamente ou preferencialmente presencial, pois tenho interesse em participar.”.

O questionamento foi encaminhado ao técnico responsável, que retornou da seguinte forma:

“O Contratado deverá comprovar o fornecimento dos itens 9 e 10 junto com o Fabricante, ou seja comprovando que a aquisição dos mesmos esteja cadastrada e disponibilizada pelo Fabricante, onde deverá ser Original com comprovação eletrônica.

Para o item 09 poderá ser feito remotamente.

Para o item 10 devido a complexidade de instalação para alguns usuários, indicamos presencialmente.

Mante-se inalteradas as datas do certame e horário, qual seja às 08:30 horas, sendo o que havia para o momento.

Ibirubá/RS, 23 de abril de 2024.

---

Adriana Azevedo  
Pregoeira